



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Belém**

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 421/2018.

**“DÁ NOME DO MERCADO PÚBLICO  
DO PEIXE DE VEREADOR  
SOFONIAS SOARES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MERCADO PÚBLICO DO  
PEIXE VEREADOR SOFONIAS SOARES**, neste Município.

Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar  
confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de setembro de 2018.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
PREFEITA MUNICIPAL